



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GRAPE Nº. 055/2023 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA GAPRE Nº 051/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, em harmonia com a as disposições da legislação Municipal vigente e no mais normativos da espécie:

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA GAPRE nº 051/2023, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Santo André - Edição de 00861 de 05 de dezembro de 2023, das senhoras **PATRUCIA DA SILVA MEDEIROS**, Exonerada do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA AGRICULTURA E RENATA ANIZIO DA SILVA**, Exonerada do cargo de **ASSESSOR DE APOIO**, ambas com lotação na Secretaria municipal de Agricultura, deste Município de Santo André-PB.

Art. 2º - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 05 de dezembro de 2023.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-